

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 168-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 10/10/2025 16:05

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA TELEFONE:

NATUREZA:
RECEITO LEGISLATIVO

ASSUNTO:
COM. PARECER: TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS*

VOLUMES:
1

FAZ: 03
1

DOCUMENTOS: PDL 08-09/10/2025

Tramitação do processo:

Origem	Classificação	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	10/10/2025 16:05	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajacara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 10/10/2025 16:05

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 08, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS**, Servidor Público, filho de Antônio Roberto dos Santos e Maria D. dos Santos, pai de Manoel Roberto dos Santos, Ivanilda Roberta dos Santos, Irenilda Roberta dos Santos, Ivonete Roberta dos Santos, Matheus Gabriel Pereira dos Santos, Mayla Gabriela Pereira dos Santos e Ivam Roberto dos Santos (*in memoriam*).

Mudou-se para Jaciara no ano de 1957. Seu primeiro trabalho foi na confecção de sabão, chegando a morar com a família do saudoso Izaías Alves Nogueira. Também trabalhou na propriedade rural da família de Ramon Araujo Itacaramby, na Comunidade Córgo Fundo.

No ano de 1964 teve que servir o quartel militar na cidade de Cáceres, após retornar constituiu família em Jaciara. Trabalhou por sete anos como guarda em agências bancárias e dedicou 15 anos de sua vida à Prefeitura de Jaciara como servidor público.

Raimundo também contribuiu para a história esportiva local, jogando no time principal da cidade, que mais tarde foi batizado como Grêmio de Jaciara. É Católico de batismo.

Com uma vida familiar e profissional pautada na luta, responsabilidade, respeito e carinho, nosso homenageado demonstrou grande orgulho pelo trabalho prestado e pela família que formou e constituiu em Jaciara.

Por esses valorosos motivos, que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS".

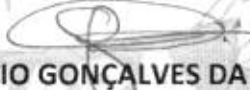
O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 08, de 09 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 08/2025, apresentado pelo Vereador Jesualdo Moraes da Silva, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2025, que **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

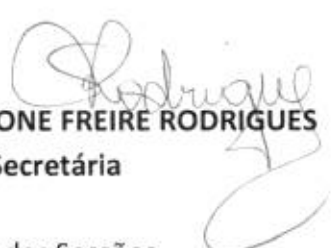
Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.